



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO N° 20/2016/CONSUNI, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova a extinção do Curso de Curso de Graduação em Antropologia, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) – *Campus dos Malês/BA*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 27 de julho de 2016 e considerando o processo 23282.004282/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a extinção do Curso de Graduação em Antropologia, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) – *Campus dos Malês/BA*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Nº 026-J/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria